

**RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES DE AUDITORIA
INTERNA**

EXERCÍCIO 2018

**Presidente do Conselho Universitário
Reitora**

Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Coordenadora da Auditoria Interna

Wania Maria Recchia

Auditores Internos

Felizardo Delgado

Jaqueline Contarin

Letícia Bernardes de Mello Grego



**AUDITORIA INTERNA
UFSCar**

Janeiro/2019



Universidade Federal de São Carlos
AudIn - Auditoria Interna
Rodovia Washington Luis, Km 235
Caixa Postal 676 - CEP: 13.565-905 – São Carlos-SP – Brasil
Fone: (016)3351-9782 / 3306.6558 - Fax (016)3361-2081
E-mail: auditoria@ufscar.br



APRESENTAÇÃO

Esse relatório visa atender ao que determina a Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, da Controladoria Geral da União – CGU, tendo como objetivo apresentar os resultados dos trabalhos de Auditoria do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), do exercício de 2018, aprovado pela Controladoria Geral da União e pelo Conselho Universitário (ConsUni), Ato Administrativo nº 358 de 15 de dezembro de 2017.

Salientamos que o relatório segue o contexto estrutural estabelecido no art. 17 da IN-CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018.

Sumário

1 - INTRODUÇÃO.....	5
1.1 - MISSÃO E VISÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS ..	7
2 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS;	8
2.1- AÇÕES PROGRAMADAS, EXECUTADAS E CONCLUÍDAS.....	11
2.2 - AÇÕES PROGRAMADAS E NÃO EXECUTADAS:.....	17
3 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT	18
4 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT.....	18
5 - DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.....	24
5.1 - FATOS COM IMPACTOS NEGATIVOS:.....	24
5.2 - FATOS COM IMPACTOS POSITIVOS:.....	24
6 - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.....	25
7 - ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS	26
8 - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO.....	28
9 - ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	28
10 - QUADRO DE ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA REALIZADOS PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	28

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

	Auditoria Baseada em Riscos
ABR	
AudIn	Auditoria Interna
CGU	Controladoria Geral da União
CCBS	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
CCET	Centro de Educação e Ciências Humanas
CCHB	Centro de Ciências Humanas e Biológicas
CCGT	Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia
CCN	Centro de Ciência da Natureza
CCTS	Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade
CECH	Centro de Educação e Ciências Humanas
CPAD	Coordenação de Processos Administrativos e Disciplinares
DiAP	Divisão de Abastecimento e Patrimônio
EDF	Escritório de Desenvolvimento Físico
ERP	Enterprise Resource Planning
FUFSCar	Fundação Universidade Federal de São Carlos
IN	Instrução Normativa
MP	Ministério do Planejamento
PAINT	Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PPP	Plano de Providências Permanente
ProACE	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
ProAd	Pró-Reitoria de Administração
PROAP	Projeto de Orientação e Atualização Profissional
ProEx	Pró-Reitoria de Extensão
ProGPe	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PRONERA	Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU	Prefeitura Universitária
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
REUNI	Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SAADE	Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SGAS	Secretaria de Gestão Ambiental e Sustentabilidade
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SIGA	Sistema Integrado de Gestão Acadêmica
SIn	Secretaria Geral de Informática
SPDI	Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia de Informação
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos

1 - INTRODUÇÃO

A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), criada em 1968, foi a primeira instituição federal de ensino superior a se instalar no interior, na região central do Estado de São Paulo, a 228 km da capital, as margens da Rodovia Washington Luís (SP-310), km 235.

A Universidade Federal de São Carlos hoje conta com 8 centros acadêmicos e 48 departamentos acadêmicos, que oferecem à comunidade 64 cursos de graduação presenciais e 5 cursos a distância, além de 2 cursos na modalidade alternância (Programa Nacional na Reforma Agrária - PRONERA). A pós-graduação tem grande representatividade para a UFSCar com 52 programas de pós-graduação, distribuídos em seus quatro campi, com a oferta, em 2016, de 43 cursos de mestrado acadêmico e 10 de mestrado profissional e 30 cursos de doutorado.

O campus sede da UFSCar, em São Carlos, instalado em uma área física de 645.000 m², oferece 39 cursos de graduação na modalidade presencial e 1 curso na modalidade de alternância. Seus 34 departamentos acadêmicos oferecem 39 programas de pós-graduação, distribuídos em três centros: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CCET) e Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH).

Em 1991, a incorporação do Programa Nacional de Melhoramento Genético da Cana de Açúcar (Planalsucar) permitiu a criação de um novo campus da UFSCar na cidade de Araras. Esse Campus surge com o objetivo principal de fomentar o desenvolvimento agroindustrial da região. Instalado em uma área física de 230.000 m², próximo à Rodovia Anhanguera (SP-330), km 174, o campus de Araras está localizado a 86 km da sede e, além disso, conta com uma unidade experimental localizada no município paulista de Valparaíso. Esse campus possui uma estrutura acadêmica composta pelo Centro de Ciências Agrárias (CCA), constituído por 5 departamentos acadêmicos responsáveis por 6 cursos de graduação na modalidade presencial. O campus de Araras possui 4 programas de pós-graduação.

Em 2005, com a consolidação da UFSCar no interior do Estado de São Paulo e o aumento da demanda regional por oferta de ensino público de qualidade, foi criado o campus Sorocaba, localizado a 225 km da sede, próximo ao km 110 da Rodovia João Leme dos Santos (SP- 264). Esse campus está instalado em uma área física de 70.000 m² e oferece 14 cursos de graduação na modalidade presencial, 1 curso na modalidade de alternância e 9 programas de pós-graduação, cujas atividades de ensino pesquisa e extensão são desenvolvidas por servidores distribuídos em 9 departamentos acadêmicos e pertencentes aos seus 3 centros : Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia (CCGT), Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade (CCTS) e Centro de Ciências Humanas e Biológicas (CCHB).

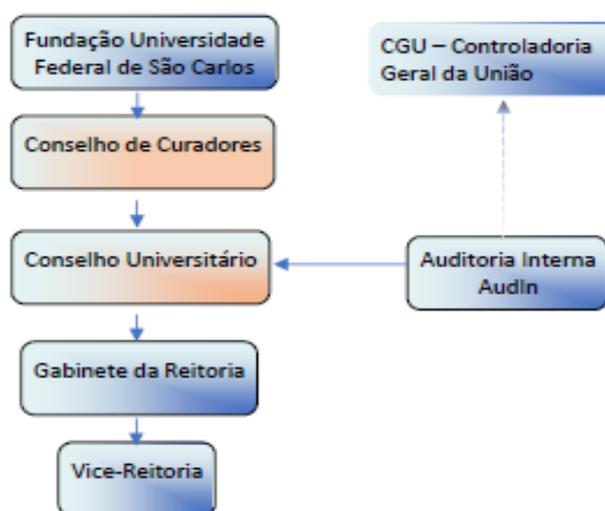
Em 2012, foi aprovada a criação e implantação do campus Lagoa do Sino, situado no município de Buri, localizado próximo ao km 12 da Rodovia Lauri Simões de Barros (SP-189), a 308 km da sede e a 130 km de Sorocaba. A criação do novo campus teve como principal objetivo promover na região o desenvolvimento de atividades agrícolas com base em práticas sustentáveis e na agricultura familiar, reduzindo os impactos sociais e ambientais da produção agrícola. Esse novo campus está situado em uma área física de 647.000 m² e é constituído pelo Centro de Ciência da Natureza (CCN). No ano de 2014, recebeu as primeiras turmas de estudantes para os cursos de Engenharia Agrônômica, Engenharia de Alimentos e Engenharia Ambiental. Em 2016 teve início o funcionamento dos novos cursos de Administração e Ciências Biológicas.

Os quatro campi da UFSCar contaram com uma população de 2.275 servidores, sendo 1.256 docentes de terceiro grau, 11 de ensino básico, técnico e tecnológico e 1.008 técnico-administrativos que desenvolvem atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. O corpo docente é altamente qualificado sendo que 97% deles são doutores, colocando a UFSCar entre as Instituições de Ensino Superior no Brasil com alta taxa de qualificação do corpo docente. Quanto ao regime de contratação dos docentes é predominantemente, em torno de 96,8%, em regime de dedicação exclusiva. A política de capacitação de pessoal na UFSCar se estende também para o corpo técnico-administrativo com incentivo, inclusive, com reserva de vagas em cursos de especialização e mestrado profissional. O investimento em qualificação dos servidores tem resultado na implantação de uma efetiva indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e impacta positivamente na produção técnica e, principalmente, científica da instituição que a coloca entre os maiores índices de publicações por docente, no país.

Em 2009, a UFSCar passou por um processo de expansão pelo Plano de Adesão ao Programa REUNI/MEC, aprovado pelos órgãos superiores, com a oferta de 20 novos cursos de graduação e a expansão de vagas em dezesseis cursos de graduação existentes, resultando na oferta de 1.012 novas vagas de ingresso no ensino superior, distribuídas nos três campi: São Carlos, Araras e Sorocaba. Desde 2011, a UFSCar aderiu também ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e vem garantindo a reserva de 50% das vagas ofertadas a candidatos que se enquadram nas modalidades de concorrência adotadas pela UFSCar, no âmbito da Lei 12.711/2012, como parte do Programa de Ações Afirmativas. Recentemente, este programa ganhou abrangência e institucionalidade com a criação da Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE).

A Auditoria Interna da Universidade Federal de São Carlos (AudIn – UFSCar) é um órgão de assessoramento especial, subordinada administrativamente ao Reitor e vinculada ao Conselho Universitário. Tem a finalidade de exercer orientação, controle e fiscalização dos atos e fatos administrativos da UFSCar em toda sua abrangência.

Figura 1: Organograma



O objetivo geral da auditoria interna é avaliar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento dos seus objetivos.

1.1 - Missão e visão da Auditoria Interna da Universidade Federal de São Carlos

A **missão** da AudIn está assim definida:

“Aprimorar e avaliar a gestão por meio de atuação independente e objetiva prestando serviços de consultorias e agregando valores aos controles internos da Universidade, sempre buscando a eficácia nos processos de gerenciamento de riscos, integridade e governança”.

Visão da AudIn:

“Ser uma das mais conceituadas unidades de Auditoria nas Instituições Federais de Ensino Superior mantendo serviços e assessorias com elevados padrões éticos e profissionais”.

2 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS;

Conforme observa-se no quadro demonstrativo abaixo, das 13 ações contidas no Planejamento Anual de Auditoria Interna de 2018 – PAINT 2018, apenas uma não foi executada, tendo em vista que a Universidade não possuía a área de Gestão de Riscos implementada.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	STATUS DA AÇÃO E OBSERVAÇÕES	BENEFÍCIOS DA AÇÃO
Elaboração do RAI 2017	CGU	REALIZADO - O RAI 2017 foi devidamente elaborado e aprovado pelo Conselho Superior da Universidade (CONSUNI) e encaminhado ao órgão superior (CGU).	Através da elaboração do RAI, é possível dar conhecimento à toda comunidade acerca dos trabalhos desempenhados pela Auditoria Interna no exercício anterior. Desta forma, tem-se como benefício, a transparência e visibilidade das ações de auditoria.
Acompanhar e orientar a elaboração da Prestação de Contas – 2017 e Relatório de Gestão	SFC	REALIZADO – Finalizada conforme o RAI 01/2018 - A auditoria acompanhou a Prestação de Contas da UFSCar 2017, bem como o Relatório de Gestão 2017 e emitiu parecer sobre os mesmos. A CGU emitiu parecer acerca da regularidade das contas apresentadas pela UFSCar.	Além do cumprimento dos normativos legais, o acompanhamento da auditoria na prestação de contas e no relatório de Gestão ajudam na organização da elaboração dos mesmos, auxiliando o trabalho dos gestores.
Verificar e avaliar a Gestão de Riscos da UFSCar	CGU	NÃO REALIZADO - A Universidade ainda não havia aprovado a implementação da Gestão de Riscos.	Tendo em vista que a Universidade ainda não tem aprovada a sua Política de Riscos, tal ação restou prejudicada.
Capacitar os Gestores sobre Gestão de riscos na UFSCar	AudIn	REALIZADO - A Auditoria Interna ministrou curso intitulado “Curso básico de multiplicadores em Gestão de Riscos”, com duração de 20 horas, para 35 gestores da Universidade, no período de 08 a 10/08/2018.	A capacitação dos gestores auxiliou para que os mesmos compreendessem e aprendessem a identificar os riscos em suas áreas, minimizando a chance de que os mesmos afetem os resultados pretendidos.
Acompanhamento das recomendações Pendentes	AudIn/CGU	REALIZADO - Finalizada conforme o RAI 03/2018. No ano de 2018, até a execução desta auditoria, estavam em	Tal ação é de extrema importância, tendo em vista que possibilita que as providências necessárias sejam adotadas pelos gestores e que o resultado agregue

		acompanhamento 24 recomendações da AudIn, 17 recomendações da CGU e 02 determinações em Acórdãos do TCU.	benefícios à gestão e proteção dos ativos e imagem da instituição.
Elaboração PAINT 2019	CGU	REALIZADO - O PAINT 2019 foi elaborado respeitando os pré-requisitos e prazos determinados na legislação e aprovado na íntegra pelo Conselho Superior da Universidade (CONSUNI), sem recomendações pelo órgão superior (CGU).	Com a elaboração e disponibilização do PAINT, toda a comunidade pode acompanhar os trabalhos da auditoria, o que o torna ainda mais transparente, tendo em vista que ficam disponíveis todas as ações e quantidade de horas disponibilizadas para cada atividade, bem como as justificativas e explicações acerca da escolha das áreas a serem auditadas.
Acompanhamento Diligências dos órgãos de controle (CGU/TCU)	CGU e TCU	REALIZADO - A AudIn acompanhou a CGU/SP nas diligências da UFSCar, sendo a ação 201800617 – avaliação da Contas de 2017 e 201800925 – Fiscalização EBSRH no HU/UFSCar, bem como demais ofícios com informações solicitadas por e-mail (Questionário de Governança requisitado pelo TCU, solicitação de processos de admissão e aposentadoria solicitados pela CGU e esclarecimentos de cruzamentos de dados de vínculo empregatício de pessoal também requerido pelo TCU.	O trabalho da AudIn no acompanhamento das diligências da CGU e do TCU, solicitadas aos gestores da UFSCar tanto nas auditorias presenciais como nas auditorias à distância permite que o processo de resposta e informação ocorra tempestivamente, fazendo com que os períodos estabelecidos para as manifestações sejam atendidos e cumpridos conforme o esperado.
Ações de integração e Comunicação da AudIn	AudIn	REALIZADO - A ação foi devidamente concluída por meio de atualizações no Manual da AudIn, manutenção dos relatórios, notícias e normativos no site da Auditoria Interna, bem como realização de trabalhos de secretaria e inclusão da AudIn no SEI, dentre outros.	A ação atendeu às necessidades de organização dos controles internos da AudIn, bem como divulgou seus trabalhos, atingindo a transparência dos atos.
Folha de pagamento	AudIn	REALIZADO - Finalizada conforme o RAI 04/2018.	A ação da Auditoria Interna na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas gerou recomendações que auxiliarão a área na atualização de normativos e na adoção de melhorias no desenvolvimento de

			atividades, minimizando os riscos nos pontos abordados. O trabalho de auditoria ocasionou 5 recomendações.
Ensino de graduação	AudIn	REALIZADO - Finalizada conforme o RAI 05/2018.	Auditoria Interna realizada na área fim, trabalho relevante para verificação dos controles existentes no Ensino relacionados à vida acadêmica dos alunos de graduação. Por meio dos trabalhos de auditoria realizados, será possível minimizar os riscos de utilização do sistema SIGA. O trabalho de auditoria ocasionou 3 recomendações.
Serviços terceirizados	AudIn	REALIZADO - Finalizado conforme o RAI 02/2018.	A Auditoria conscientizou a Universidade acerca da necessidade de aplicação nas contratações futuras da IN/MP nº 05/2017, que dispõe sobre a contratação de serviços terceirizados, visando a economicidade, eficiência e eficácia, bem como a necessidade de designação de fiscais para a área física e financeira e a gestão de riscos na contratação.
Capacitação da Equipe AudIn	AudIn	REALIZADO - A equipe de auditores composta por 04 servidores realizou um total de 302,5 horas de curso. Houve o acolhimento de 02 novos servidores que integraram a equipe em agosto de 2018, passando por treinamento interno para obter o conhecimento necessário para a realização dos trabalhos. O treinamento interno é contínuo, não sendo possível mensurar as horas despendidas.	A capacitação da auditores agrega valor à equipe, para atuação nos trabalhos de auditoria nas mais diversas áreas da multidisciplinaridade inerentes às suas atividades, trazendo os conhecimentos necessários para o atingimento dos objetivos dos trabalhos de auditoria. Das 302,5 horas de treinamento efetivados, grande parte (220 horas), foram realizadas para treinamento dos novos servidores contratados em 2018.
Reserva Técnica	AudIn	REALIZADO - Nestes tópicos foram contempladas horas de assessorias, participação em reuniões constantes no item IX deste RAI. Destacamos também o levantamento solicitado na IN CGU 04/2018 sobre Resultados e Benefícios da Auditoria Interna.	As horas destinadas à reserva técnica foram utilizadas nos estudos de mudanças de procedimentos e das legislações, atualização de informações, leituras de publicações e ementário destinados às áreas de controle, sempre voltados ao serviço público, entre outros, visando agregar conhecimento à equipe da Auditoria Interna.

			Foi atendido também a demanda CGU contida na IN CGU nº 4, de 11/06/2018 sobre Resultados e Benefícios da Auditoria Interna, realizando o levantamento e classificação das recomendações no contexto estabelecido neste normativo.
--	--	--	---

2.1- AÇÕES PROGRAMADAS, EXECUTADAS E CONCLUÍDAS

As 12 (doze) ações realizadas e concluídas são:

Ação nº 1	Elaboração do RAINT 2017
Setor(es) envolvido(s)	AudIn
Nº Relatório (s)	RAIN 2017
Objetivo	Relatar as atividades realizadas pela AudIn em relação ao RAINT, mensurando os resultados e cumprimento a IN 09, de 09/10/2018 e o Regimento Interno da AudIn.

Ação nº 2	Acompanhar e orientar a elaboração da Prestação de Contas – 2017 e Relatório de Gestão
Setor(es) envolvido(s)	SPDI e demais áreas envolvidas na Prestação de Contas
Nº Relatório (s)	RAI 01/2016
Objetivo	Acompanhar a elaboração e verificar o cumprimento das formalidades exigidas na prestação de contas 2017, evitando incompatibilidade com a legislação; Verificar se o cálculo dos indicadores de desempenho seguiu a Decisão TCU nº. 408/2002-Plenário.

Ação nº 4	Capacitar os Gestores sobre Gestão de riscos na UFSCar
Setor(es) envolvido(s)	AudIn
Nº Relatório (s)	Não se aplica

Objetivo	Promover ações de sensibilização, capacitação e orientação da alta administração e dos gestores em relação ao tema, na construção do processo de gerenciamento de riscos
-----------------	--

A Auditoria Interna ministrou curso intitulado “Curso básico de multiplicadores em Gestão de Riscos”, com duração de 20 horas, para 35 gestores da Universidade, no período de 08 a 10/08/2018.

Ação n°5	Acompanhamento das recomendações Pendentes
Setor(es) envolvido(s)	Todas as áreas
N° Relatório (s)	RAI 03/2018
Objetivo	Cumprimento ao acompanhamento da implementação das recomendações da Auditoria Interna, Plano de Providências Permanente (PPPs/AudIn) que permanecem pendentes (em monitoramento), bem como, as recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (CGU e TCU).

Na realização dos trabalhos foram identificadas 24 recomendações da AudIn, 17 recomendações da CGU e 02 determinações do TCU:

- ✓ AudIn: 24 recomendações em monitoramento, sendo que após a análise das mesmas 05 foram consideradas como cumpridas e 19 pendentes que permanecerão em monitoramento aguardando suas implementações.
- ✓ CGU: 17 recomendações em monitoramento, sendo que após a análise das mesmas 01 foi considerada como cumprida e 16 pendentes que permanecerão em monitoramento aguardando suas implementações.
- ✓ TCU: 02 determinações em Acórdãos, ambas com providências imediatamente adotadas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas com necessidades de aguardarem análise do TCU e Procuradoria Federal para encerramentos das demandas.

Ação n° 6	Elaboração PAINT 2019
Setor(es) envolvido(s)	AudIn
N° Relatório (s)	PAINT 2018
Objetivo	Planejar as ações das auditorias para o exercício seguinte utilizando-se da metodologia ABR.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício 2019 (PAINT) foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº. 09, de 09 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna e os trabalhos realizados pelas unidades de auditoria interna pertencentes às entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal.

Para a elaboração do Plano de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) do exercício 2019, foram considerados: diagnóstico das áreas mais sensíveis a riscos da instituição, obtido por meio da aplicação de metodologia específica (Auditoria Baseada em Riscos – ABR); os planos e objetivos da UFSCar, seus programas e ações definidos em orçamento; a legislação aplicável à organização; bem como os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), da CGU e da própria Auditoria Interna, incluindo também na análise neste ano, as informações das demandas da Coordenação de Processos Administrativos Disciplinares - CPAD, Ouvidoria e Serviços de Informação ao Cidadão - SIC.

Ação nº 7	Acompanhamento de diligências dos órgãos de controle (CGU/TCU)
Setor(es) envolvido(s)	AudIn e todas as áreas envolvidas
Nº Relatório (s)	Não se aplica
Objetivo	Assessorar os órgãos de controle interno do poder executivo e do controle externo, da Administração pública federal.

A AudIn acompanhou a CGU/SP nas diligências da UFSCar, sendo a ação 201800617 – avaliação da Prestação de Contas de 2017 e 201800925 – Fiscalização EBSEH no HU/UFSCar, bem como demais ofícios com informações solicitadas por e-mail (Questionário de Governança requisitado pelo TCU, solicitação de processos de admissão e aposentadoria solicitados pela CGU e esclarecimentos de cruzamentos de dados de vínculo empregatício de pessoal também requerido pelo TCU.

Ação nº 8	Ações de integração e comunicação da AudIn
Setor(es) envolvido(s)	AudIn e todas as áreas envolvidas
Nº Relatório (s)	Não se aplica
Objetivo	Atender durante o exercício as demandas com relação à integração e comunicação da AudIn junto à comunidade acadêmica no site da AudIn, manutenção do Manual de Auditoria Interna, fortalecimento na gestão e ações para implementação do software de auditoria.

A ação foi devidamente concluída por meio de atualizações no Manual da AudIn, manutenção dos

relatórios, notícias e normativos no site da Auditoria Interna, bem como realização de trabalhos de secretaria e inclusão da AudIn no SEI, dentre outros.

Ação nº 9	Folha de pagamento
Setor(es) envolvido(s)	ProGPe
Nº Relatório (s)	RAI 04/2018
Objetivo	As ações da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas tem um impacto direto na folha de pagamento, ao cálculo de vencimentos e salários, vantagens e descontos (progressões, gratificações, abonos pecuniários, regimes de trabalho, hora extra, insalubridade, frequências, entre outras) que requer constantemente ações de controle visando atualização e monitoramento para atender a legalidade dos atos de gestão, primando pela capacitação dos servidores às mudanças externas da SEGEP.
Escopo	<p><i>a) Verificar os níveis de atuação da gestão através dos indicadores de desempenho.</i></p> <p><i>b) Verificar os controles internos relativos aos mapas de processos de trabalho, os servidores envolvidos e eventuais sistemas de TI utilizados nas rotinas.</i></p> <p><i>b.1) Concessão de Pensão Civil; R\$ 76.062.586,00 (todos os gastos relativos a pensionistas)</i></p> <p><i>b.2) Preparação da folha de pagamento; R\$ 311.691.662,54 (toda a folha de pagamento)</i></p> <p><i>b.3) Concessão de adicional por função gratificada e cargo de direção; R\$ 76.521.757 (vide tabela 2)</i></p> <p><i>b.4) Concessão de encargo de curso/concurso; R\$ 49.638,00</i></p> <p><i>b.5) Controle de férias; R\$ 4.704.567,00 (efetivos e por tempo determinado)</i></p> <p><i>b.6) Controles de alteração de lotação dos servidores</i></p> <p><i>b.7) Controles relativos à identificação de incidência de acumulação e desvio de funções dos servidores;</i></p> <p><i>b.8) Controle do número de professores substitutos ativos, bem como a data de vencimento do contrato dos mesmos;</i></p> <p><i>b.9) Controle dos servidores que possuem afastamento para capacitação no período vigente da auditoria.</i></p> <p><i>b.10) Controle dos servidores que possuem afastamento sem remuneração.</i></p>

Grande parte do orçamento anual da UFSCar é destinada às despesas com folha de pessoal, sendo que, a consistência nos pagamentos é essencial para o cumprimento dos princípios de legalidade e eficiência no uso de recursos públicos. Portanto, a verificação da regularidade dos processos referentes à folha de pagamento deve ser contínua. Além disso, são necessários controles internos que permitam o cumprimento de todos os requisitos legais referentes à gestão de pessoas. Importante também, é ter uma visão sistêmica e dar atenção a processos ligados à mitigação de riscos que podem resultar em danos futuros ao erário, tais fatos tiveram grande importância quando da escolha da área a ser auditada.

Neste contexto, constatamos e recomendamos nesta auditoria a criação de indicadores de desempenho e a atualização de mapas de processo que auxiliarão no atingimento de objetivos da unidade, reduzindo riscos de inconsistências e promovendo eficiência.

Ademais, ressaltamos também a importância da constante atualização em relação à legislação vigente, tendo em vista que, a inobservância da mesma pode causar além de danos ao erário, prejuízos aos servidores.

Ação nº 10	Ensino de Graduação
Setor(es) envolvido(s)	ProGrad
Nº Relatório (s)	RAI 05/2018
Objetivo	No ensino de graduação concentra-se o maior número de alunos na Universidade, é salutar avaliar o sistema de controle acadêmico em relação à vida discente desde seu ingresso até sua graduação.
Escopo	a. Verificar o controle de identificação de discentes da graduação da UFSCar; b. Verificar os controles relativos ao armazenamento de informações, documentação acadêmica e histórico dos alunos; c. Verificar a eficácia no controle de requisitos para colação de grau por alunos da graduação; d. Verificar a existência de normativos referentes à estrutura e competências; e. Verificar a eficácia dos controles do sistema SIGA-UFSCar.

A auditoria realizada na ProGrad se concentrou na Divisão de Gestão e Registro Acadêmico – DiGRA, uma vez que as principais atividades relacionadas ao ingresso, manutenção e formação de alunos são realizadas na área auditada, demonstrando grande importância para o funcionamento da Universidade.

Neste trabalho, constatamos que o sistema de gestão acadêmica SIGA, adotado para o registro da vida acadêmica atende às necessidades em relação aos processos de trabalhos que envolvem o ensino de graduação. Entretanto, faz-se necessário observar que uma das medidas de mitigação dos riscos nos sistemas de TI é a proteção de dados através das atualizações periódicas de senhas dos usuários, o que não acontece no SIGA. De um modo geral, consideramos que o sistema utilizado atinge o seu objetivo

na vida acadêmica do aluno de graduação, porém registramos que medidas de proteção de acesso e responsabilização dos usuários no sistema SIGA podem fortalecer a segurança dos dados.

Quanto à emissão e recolhimento das carteirinhas estudantis, consideramos que o bloqueio da utilização das “Carteirinhas” no Restaurante Universitário após a conclusão do curso de graduação fortalecerá o controle. Existe ainda a necessidade de implementar o que está previsto no Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar, no Art. 181, § 2º que dispõe sobre regras para obtenção de emissão e segunda via da carteira de identificação, que o pagamento dos serviços de emissão de segunda via, está sujeita a pagamento de taxa de emissão, cujo valor é definido e divulgado anualmente pela Pró-Reitoria de Graduação, bem como os casos previstos para isenção.

Ação nº 11	Serviços terceirizados
Setor(es) envolvido(s)	ProAd, PU e demais áreas envolvidas
Nº Relatório (s)	RAI 02/2018
Objetivo	- Verificar como são realizadas as contratações de serviços terceirizados de segurança e conservação da UFSCar; - Avaliar os riscos nos controles internos administrativos referente à fiscalização dos contratos de prestação de serviços terceirizados da UFSCar.
Escopo	Avaliar os serviços terceirizados da UFSCar nos aspectos de: a. Planejamento das necessidades de contratação dos serviços; b. Aderência dos processos licitatórios aos normativos vigentes; c. Gestão de controles de fiscalização da execução contratual física e financeira; d. Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias do empregado pela empresa terceirizada.

Na UFSCar, as licitações e contratos foram elaborados segundo a Instrução Normativa nº 02/2008, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que em 2017, foi revogada pela IN 05/2017, portanto constatamos que a Universidade ainda não utilizou a “nova” Instrução Normativa no. 05 de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Por fim, constatamos que alguns pagamentos de serviços de telefonia foram efetuados sem documentação exigida em contrato, o que foi corrigido imediatamente após constatado. Ocorreram também atrasos nos

pagamentos de direitos trabalhistas (férias e 13º salário) nos contratos de portaria e zeladoria do campus São Carlos.

Ação nº 12	Capacitação da equipe AudIn
Setor(es) envolvido(s)	AudIn
Nº Relatório (s)	Não se aplica
Objetivo	Capacitação profissional por meio de participação em treinamentos referentes aos objetivos auditados, controle interno, riscos, e demais aperfeiçoamentos que se fizerem necessários para um aperfeiçoamento constante da equipe de auditoria interna no exercício de suas funções.

A equipe de auditores composta por 04 servidores realizou um total de 302,5 horas de curso.

Houve o acolhimento de 02 novos servidores que integraram a equipe em agosto de 2018, passando por treinamento interno para obter o conhecimento necessário para a realização dos trabalhos. O treinamento interno é contínuo, não sendo possível mensurar as horas despendidas.

Ação nº 13	Reserva Técnica
Setor(es) envolvido(s)	AudIn
Nº Relatório (s)	Não se aplica
Objetivo	Horas para atividades de assessoramento à gestão, bem como, ao aprimoramento dos controles e indicadores da Auditoria Interna.

As horas destinadas à reserva técnica foram utilizadas nos estudos de mudanças de procedimentos e das legislações, atualização de informações, leituras de publicações e ementário destinados às áreas de controle, sempre voltados ao serviço público, entre outros, visando agregar conhecimento à equipe da Auditoria Interna.

Foram iniciados os trabalhos determinados na IN - CGU nº 4, de 11/06/2018, que dispõe sobre Resultados e Benefícios da Auditoria Interna, realizando o levantamento e classificação das recomendações no contexto estabelecido neste normativo.

2.2 - AÇÕES PROGRAMADAS E NÃO EXECUTADAS:

Ação nº 3	Verificar e avaliar a Gestão de Riscos da UFSCar
Setor (es) envolvido(s)	Alta gestão

Nº Relatório (s)	Não se aplica
Objetivo	Avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria do processo de gerenciamento de riscos da UFSCar. Observando: a) se os riscos significativos são identificados e avaliados; b) se as respostas aos riscos são estabelecidas de forma compatível com o apetite a risco da Unidade Auditada; e c) se as informações sobre riscos relevantes são coletadas e comunicadas de forma oportuna, permitindo que os responsáveis cumpram com as suas obrigações.

Justificativa: A ausência da conclusão do estudo da implementação da Política de Integridade e Gestão de Riscos na UFSCar, impediu a realização da ação para verificar e avaliar a Gestão de Riscos das UFSCar, fato este informado a Reitoria por meio do OF 027/2018-AudIn, em 16 de outubro de 2018.

Um avanço no processo da implementação da Gestão de Riscos foi a alteração da estrutura administrativa da Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais, Resolução COAD nº 109, de 07 de novembro de 2018, com a criação do Departamento de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos, que certamente, no cumprimento de suas atribuições, será um canal para alavancar a institucionalização da Política de Gestão de Riscos e Integridade na UFSCar. Neste contexto, esta ação está novamente prevista no PAINT 2019.

3 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Não houveram quaisquer trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT no exercício de 2018.

4 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAI

RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA	STATUS
RAI 01/2018 – SPDI	
4.1.1 – RECOMENDAÇÕES:	
a) Desenvolver controles internos para confiabilidade/consistência dos indicadores de gestão, quanto ao indicador “custo corrente/aluno equivalente”.	Vincenda
b) Aprimorar a planilha utilizada para que seja autoexplicativa, com memória metodológica, demonstrando e justificando os cursos que devem ser considerados.	Vincenda

<p>4.2.1 - RECOMENDAÇÃO:</p> <p>“Doravante o gestor responsável priorize tempestivamente e prioritariamente as demandas de informações oriundas da Auditoria Interna” e/ou que utilize os meios de comunicação para manifestar-se sobre as dificuldades vivenciadas afim de obter dilação de prazo nas demandas providas da AudIn.</p>	<p>Vincenda</p>
<p>RAI 02/2018 – PROAD e PU</p>	
<p>4.1.1 - RECOMENDAÇÃO: Atualizar procedimentos visando adequar-se às orientações expressas na IN 05/2017 em seus Artigos 39 e 40 quanto às atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos, compete ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário.</p>	<p>Vincenda</p>
<p>4.2.1– RECOMENDAÇÃO: Doravante a UFSCar implemente melhorias precípuas de fiscalização dos serviços de terceiros para os atores envolvidos à luz da IN/MP no. 05/2017.</p> <p>4.2.2 – RECOMENDAÇÃO: Aplicar os dispositivos estabelecidos nas cláusulas contratuais de forma efetiva, tais como a adoção de práticas de medidas para conter atrasos de pagamentos e direitos trabalhistas, como férias e 13º salário.</p>	<p>Vincenda</p> <p>Vincenda</p>
<p>4.3.1 - RECOMENDAÇÃO: Evitar esforços para implementar novo processo de contratação dos serviços terceirizados à luz da IN no. 05/2017 e avaliar a economicidade e eficácia dos contratos vigentes antes de prorrogá-los por mais um período.</p>	<p>Vincenda</p>
<p>RAI 03/2018 – Diversos</p>	
<p>4.1.1 – RECOMENDAÇÕES: Que as unidades envidem esforços no sentido de aplicar melhorias e soluções para as recomendações que estão pendentes em sua área de atuação.</p> <p>- SPDI: Intensificar esforços para cumprir as recomendações relativas ao PDI/UFSCar.</p> <p>- CPAD: Intensificar esforços para cumprir a recomendação relativa ao elaboração e aprovação de seu regimento.</p> <p>- SIn: Intensificar esforços para elaboração e aprovação do PDTIC/UFSCar.</p> <p>- ProAd: Intensificar esforços para atender as recomendações sugeridas ou identificar outras melhorias nos processos de trabalho auditados para encerrar o acompanhamento.</p>	<p>Vincenda</p> <p>Vincenda</p> <p>Vincenda</p> <p>Vincenda</p>

- PU (Sorocaba): Intensificar esforços para cumprir as recomendações relativas aos imóveis.	Vincenda
- PU (São Carlos): Intensificar esforços para cumprir as recomendações relativas aos imóveis.	Vincenda
RAI 04/2018 – ProGPe	
5.1.1 – RECOMENDAÇÃO: Atualização periódica dos mapas de trabalho existentes	Vincenda
5.2.1.1 – RECOMENDAÇÃO: Atualizar o normativo interno referente aos afastamentos parciais de servidores técnicos-administrativos para realização de mestrado/doutorado atendendo o Decreto nº 1590 de 10 de agosto de 1995, em seu artigo 1º.	Vincenda
5.2.1.2 – RECOMENDAÇÃO: Regularizar a situação dos afastamentos dos servidores portadores do SIAPE: 2338122, 1661801, 1061415, 1552084, com a conversão dos afastamentos parciais para o horário especial, devendo apresentar os planos de compensação de horários.	Implementada no Exercício
5.3.1.1 – RECOMENDAÇÃO: Implementar controles para identificar os casos de desvio de função.	Vincenda
5.3.1.2 – RECOMENDAÇÃO: Adotar a gestão de riscos para identificar as necessidades de melhorias nos processos de gestão na ProGPe.	Vincenda
5.4.1 – RECOMENDAÇÃO: Envidar esforços para implementar no planejamento da Pró-Reitoria indicadores de desempenho.	Vincenda
RAI 05/2018 – PROGRAD	
4.1.1.1 - RECOMENDAÇÃO: Implementar no sistema SIGA rotina que induza os usuários a trocar sua senha periodicamente.	Vincenda
4.1.1.2 – RECOMENDAÇÃO: Verificar a possibilidade de implementar um “Termo de Responsabilidade de Guarda e Uso” sobre senha e acesso, visando responsabilização sobre uso indevido do sistema no âmbito de sua atuação.	Vincenda
4.2.1 – RECOMENDAÇÃO: Cumprir o estabelecido no Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar, no Art 181, § 2º.	Vincenda
RAI 02/2017 – ProAd	

<p>4.1.1 - RECOMENDAÇÕES:</p> <p>a. Solicitar a “prestação de contas convênio no. 30/2015;</p> <p>b. Nomear e/ou contratar profissionais para verificar os lançamentos contábeis na “prestação de contas” sobre o regime de competência, obedecendo à Lei de Licitações;</p> <p>c. Identificar os valores pagos relativos às obrigações anteriores à data de início do convênio no. 30/2015;</p> <p>d. Parecer da Reitoria sobre a necessidade de processo administrativo ou abertura de TCE - Tomada de Contas Especial após identificar o montante pago com recursos da UFSCar fora do período coberto pelo convênio.</p> <p>e. Seguir as devidas rotinas administrativas cabíveis após tomada de decisão da dirigente obedecendo tempestivamente os prazos legais.</p> <p>f. Informar, impreterivelmente, a Auditoria Interna (AudIn) sobre todas as providências tomadas.</p>	<p>Implementada no exercício.</p> <p>Vincendas b) a f)</p>
<p>4.3.1 - RECOMENDAÇÕES:</p> <p>Envidar esforços para criar na DiCEG rotinas de fiscalização e acompanhamento, para obtenção da eficiência e eficácia da aplicação dos recursos públicos.</p>	<p>Vincenda</p>
<p>4.4.1 - RECOMENDAÇÕES:</p> <p>Estruturar adequadamente a DiCEG quanto à suficiência de sistemas de TI adequados e implementação de página própria na internet atualizada para comunicação e transparência das atividades, atribuições, convênios entre outros.</p>	<p>Vincenda</p>
<p>RAI 03/2017 – ProAd – ProACE – PU-Sor - Reitoria</p>	
<p>4.1.2 – RECOMENDAÇÕES (PROAD):</p> <p>a) Recomendamos que a ProAd – Pró-Reitoria de Administração, quando do ato de incorporação de bens imóveis, mantenha impreterivelmente a conta “obras em andamento” regularizada anualmente.</p> <p>b) Recomendamos que sejam identificadas as áreas responsáveis pela comunicação de informações entre os envolvidos no processo para regularizar anualmente os valores de obras em andamento no SIAFI - conta 123210601.</p>	<p>Implementada no exercício.</p> <p>Vincenda</p>
<p>4.2.1 – RECOMENDAÇÕES (ProACE - Reitoria):</p> <p>a) Que sejam feitos estudos para avaliação e aproveitamento do imóvel denominado “Espaço Cultural” - código 147 - mapa ZAU – EDF (Google Coordenadas: 21°59'31.0"S 47°52'47.0"W).</p>	<p>Vincenda</p>

<p>b) Que sejam aprimorados os controles internos relativos aos “custos” com manutenção predial do imóvel denominado “Espaço Cultural”.</p>	<p>Vincenda</p>
<p>4.3.1 – RECOMENDAÇÕES (ProGPe): a - Doravante recomendamos que sejam adotadas medidas tempestivas para formalização dos contratos de cessão de bens imóveis funcionais de propriedade da União.</p> <p>b – Recomendamos o controle de prazos e trâmites, o acompanhamento do fluxo do processo com aplicação em “Checklist” e a conferência documental do processo inclusive de assinaturas.</p>	<p>Vincenda</p> <p>Implementada no exercício.</p>
<p>4.4.1 – RECOMENDAÇÕES (ProAd): a - Que haja tempestividade nos ressarcimentos das despesas mensais de manutenção dos contratos dos imóveis de Propriedade da União utilizados por terceiros em todos os campi da UFSCar firmado através de “contratos administrativos”.</p>	<p>Vincenda</p>
<p>4.5.1 – RECOMENDAÇÕES (PU-SC - Reitoria): Rever a permissão de acesso informal de uso das áreas da UFSCar objetivando normatizar/formalizar “termo de permissão” com assunção das responsabilidades nos órgãos competentes.</p>	<p>Vincenda</p>
<p>4.6.1 – RECOMENDAÇÃO (ProAD - Reitoria): Recomendamos que as concessões de uso de bens imóveis de propriedade da União atendam aos preceitos legais vigentes estabelecidos na Lei 9760/1946, 8245/91 e demais leis correlatas sobre a matéria e que haja impreterivelmente, após apuração dos fatos pelo Ministério Público Federal, ressarcimento à Universidade Federal de São Carlos dos eventuais ônus financeiros.</p>	<p>Vincenda</p>
<p>4.7.1 – RECOMENDAÇÃO (PU-Sor - Reitoria): Recomendamos que as cessões de uso de bens imóveis de propriedade da União atendam aos preceitos legais vigentes estabelecidos na Lei 9760/1946, 8245/91 e demais leis correlatas sobre a matéria e que seja celebrado entre a UFSCar e o IFSP um termo de cessão de área física no campus da UFSCar – Sorocaba definindo as competências e responsabilidades.</p>	<p>Vincenda</p>
<p>4.8.1 RECOMENDAÇÃO (ProACE - Reitoria): Recomendamos que a atual gestão aja de forma célere nas decisões administrativas para ressarcir eventuais danos causados ao patrimônio público no Edifício do DeSS da ProACE por terceiros.</p>	<p>Não implementada, com prazo expirado</p>
<p>RAI 04/2017 – SIn</p>	

<p>4.1.1 - RECOMENDAÇÃO: Que a UFSCar através do CGD (Portaria GR no. 451/2017) aja de forma célere no sentido de coordenar esforços para elaboração e aprovação no novo PDTIC segundo o Decreto no. 8638 no seu Artigo 2º., item IV de 15/01/2016.</p>	<p>Vincenda</p>
<p>RAI 02/2016 - ProAd</p>	
<p>4.1.2 – RECOMENDAÇÃO 2: implementar o SIADS (Sistema Integrado de Administração de Serviços) para a gestão patrimonial Universitária e para o controle completo e efetivo de seus bens patrimoniais.</p> <p>4.2.1 - RECOMENDAÇÃO 1: Efetiva realização de inventário geral.</p>	<p>Não implementada com prazo expirado</p> <p>Não implementada com prazo expirado</p>
<p>RAI 01/2015 – SPDI</p>	
<p>3.2.1.1 – RECOMENDAÇÃO: Envidar esforços para criar e manter conteúdos em canais de comunicação entre os gestores, e entre a Universidade e a comunidade de forma a atender a transparência dos atos de gestão quanto às ações do PDI-UFSCar.</p>	<p>Não implementada, com prazo expirado</p>
<p>3.2.2.1 – RECOMENDAÇÃO: Implementar mecanismos de controles para a obtenção de informações gerenciais e gerais.</p>	<p>Não implementada, com prazo expirado</p>
<p>3.2.3.1 – RECOMENDAÇÃO: Desenvolver dispositivos para conciliação entre PDI-UFSCar e execução da LOA.</p>	<p>Finalizada pela assunção de risco pela Gestão</p>
<p>RAI 05/2015 – CPAD</p>	
<p>3.1 RECOMENDAÇÕES:</p> <p>a) Desenvolver, implementar e formalizar o Regimento Interno da CPAD nos órgãos competentes para definir seus objetivos, organização e competências.</p> <p>b) Estruturar adequadamente a Coordenação de Processos Administrativos e Disciplinares quanto à suficiência de espaço físico, recursos materiais, recursos humanos e TI.</p> <p>d) Verificar a possibilidade de criar “grupos” compostos por servidores aptos para desenvolver as tarefas inerentes à execução de trabalhos de condução dos processos administrativos disciplinares, dando preferência que seus membros tenham alguma motivação, experiência ou formação jurídica.</p>	<p>Vincenda</p> <p>Finalizada pela assunção de risco pela Gestão</p> <p>Não implementada com prazo expirado</p>
<p>RAI 04/2015 – PU-SC</p>	

3.1.1.1 RECOMENDAÇÃO: Implementar sistemas de TI para integração da área de transportes de todos os Campi da Universidade.

Convertida na Recomendação 4.1.1 – c, RAI 03/2018 **

* No tocante à recomendação 4.8.1, RAI 03/2017, o laudo de vistoria foi solicitado com o fim de constatar e avaliar as condições do prédio, não sendo conclusivo em relação às causas do dano. Desta forma, conclui-se que a recomendação emitida pela auditoria não foi acatada e continuará em monitoramento.

** Em relação à recomendação 3.1.1.1 do RAI 04/2015, entendemos que a integração dos sistemas deve estar integrada no PDTIC da Universidade, desta forma, referida recomendação encontra-se embutida no RAI 03/2018, recomendação 4.1.1, que encontra-se em acompanhamento.

5 - DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

5.1 - Fatos com impactos negativos:

- Redução da capacidade operacional: A nomeação de um servidor da equipe para ocupação em outra área reduziu a expectativa de ampliar o planejamento das auditorias que inicialmente estava contando com quatro servidores, após a contratação de 02 auditoras internas, assim, o planejamento da AudIn será estruturado para atuação com 03 servidores.

- Ausência de Sistema de Gestão em TI: O desenvolvimento do programa de gestão para a AudIn ou de um módulo de Auditoria no Sistema Integrada de Informações gerenciais da UFSCar, é uma demanda repesada, foi registrada em anos anteriores e infelizmente ainda não foi executada. Um software para a AudIn fortaleceria os controles internos, proporcionaria mais celeridade na fase de relatoria e facilitaria a pesquisa necessárias para elaboração, acompanhamento e monitoramento das ações. Registramos que uma das alternativas adotadas para solucionar esta demanda foi solicitar a disponibilização do módulo do sistema EBSERH, porém tivemos o pleito considerado inviável com as justificativas expostas no despacho SEI do processo SEI 23477.010460/2018-82.

- Atraso nas respostas das informações para AudIn: houve morosidade nos feedbacks das informações oriundas dos gestores para análise da AudIn nos trabalhos de auditoria. Fatos que culminaram em recomendações para os gestores na tentativa de minimizar as mesmas ocorrências em futuras ações desta Auditoria Interna.

5.2 - Fatos com impactos positivos:

- Concurso público e contratação para preenchimento de 02 (duas) vagas na AudIn – A contratação de 02 novos servidores concursados para ocupação do cargo de auditor interno fortalecem a equipe e contribuirão para a realização das ações de auditorias futuras.

- Participação em capacitações: Os investimentos em cursos de capacitação realizados foram essenciais para atualização dos conhecimentos necessários na execução das ações elencadas no planejamento anual da Auditoria Interna. Destacamos a participação das novas auditoras, no curso de capacitação realizado especificamente para apresentação dos trabalhos da auditoria interna realizados nas Universidades Federais.

- Melhoria da infraestrutura - destacamos a ampliação do espaço físico para acolhimento das novas servidoras, bem como recebimento dos equipamentos de TI para a realização dos trabalhos, tais fatos propiciaram a integração das mesmas na equipe.

6 - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS

Quanto à **capacitação dos servidores (auditores internos)** foram executadas, resumidamente, a participação dos quatro servidores da AudIn em 06 (seis) cursos e 01 (uma) palestra, totalizando 302,5 horas no ano de 2018.

Os cursos de capacitação realizados atenderam todos os integrantes da equipe. Registramos também o viés de acolhimento das novas auditorias para integração nos trabalhos.

Curso	Tema	Carga horária/servidor	Relação com o trabalho	Quantitativo servidores capacitados	Total horas
FONAI-MEC – Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas do MEC (curso presencial)	Atuação da Unidade de Auditoria Interna	40h	Necessidade de atualizar a equipe de auditores sobre as metodologias/ferramentas aplicadas na gestão pública.	03	120
COTREN – Coordenação de capacitação, treinamento e ensino da escola do Governo do Senado Federal (curso EAD)	Deveres, Proibições e responsabilidades do serviço público federal	60h	Capacitação visando conhecimentos relacionados à área de integridade pública. Conhecendo procedimentos e legislação e relacionados a sindicância e processo administrativo disciplinar, fases no processo administrativo disciplinar (rito sumário e ordinário).	01	60

ENAP – Escola Nacional de Administração Pública (curso EAD)	SEI – Sistema Eletrônico de Informações	20h	Capacitação para adesão ao sistema SEI nas atividades da AudIn	01	20
ENAP – Escola Nacional de Administração Pública (curso EAD)	Gestão de Riscos no Setor Público	20h	Capacitar o auditor para conhecer a Gestão de Risco	04	80
UFSCar – Universidade Federal de São Carlos. (curso presencial)	Curso Básico de Multiplicadores em Gestão de Riscos	20 h	Capacitar o auditor a conhecer e ter noções básicas sobre Gestão de Riscos	01	20
Instituto Serzedello Correa – Escola Superior do Tribunal de Contas da União	Seminário sobre a evolução das contas anuais e o relatório integrado.	2,5h	Conhecer as novas rotinas implementadas no processo de trabalho da prestação de contas institucional.	01	2,5

7 - ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

Com base nos trabalhos realizados, identificamos que o nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos da UFSCar ainda são primários. Tal fato ocorre porque ainda não foi finalizado o processo de implementação da política de integridade, gestão de riscos e controle interno como ferramenta institucionalizada que define o apetite ao risco institucional. Portanto, os controles são isolados, sem a avaliação gerencial. Cada unidade se dedica a realização de suas tarefas, ocorrem ações isoladas de iniciativas “bottom up”, principalmente após interseção das ações de Auditoria que identificam e balizam as necessidades de implementações de melhorias. Portanto, classificamos os controles adotados nas áreas auditadas como básicos.

Especificamente no tocante às ações de auditoria, primeiramente, no acompanhamento do Relatório de Prestação de Contas, a sistemática sofreu aprimoramento com a utilização da ferramenta de controle das ações no “drive UFSCar”, dando cumprimento ao seu objetivo de organizar e consolidar as informações para o Relatório de Gestão, apresentando o respectivo resultado do produto dentro do seu planejamento inicial esperado.

Entretanto, no decorrer do processo de elaboração, acompanhamos as dificuldades enfrentadas em coletar informações pelos organizadores em relação às demandas das várias unidades da UFSCar. Tal fato inevitavelmente estreita o tempo de organização do relatório, bem como dificulta a consolidação das informações na relatoria definitiva. Tais fatos continuam impactando o processo de elaboração da prestação de contas da UFSCar.

Ainda nesta ação de auditoria, quanto à análise dos indicadores de gestão, por considerarmos que contém informações importantíssimas, o processo necessita de revisão e gerenciamento de riscos para minimizar a ocorrência de divergências ou inconsistências de informações que aconteceram em dois anos sucessivos.

Na ação realizada na área de gestão de serviços terceirizados, a administração implementou uma nova estrutura de atuação para gerenciar os convênios e contratos; isto demonstrou uma percepção do gestor sobre a necessidade de controles mais eficientes e efetivos, entretanto na auditoria realizada nas licitações observamos que as contratações ocorreram com base nos normativos anteriores e não houve processo no modelo novo instituído pela IN MP 05/2017, justificando a não aplicação da nova legislação com a prerrogativa existente acerca da prorrogação dos contratos em até 60 meses, tal fato demonstra a dificuldade da administração em se adaptar às novas sistemáticas. Registramos também a aquisição de uma ferramenta de TI específica para controle dos convênios e contratos, que após a sua implementação deverá ser avaliada pelos usuários do sistema, bem como pelos órgãos de controle para aferir sua eficiência e efetividade. Portanto, conclui-se que as mudanças são realizadas a longo prazo.

Em outra ação de auditoria, dessa vez na área de pessoal, as atividades para manter a situação dos servidores atualizadas acontecem por meio de sistemas fornecidos pelo governo federal. Destacamos a acuidade em manter a área atualizada dentro da legislação vigente, no tocante às concessões de direitos e na cobrança dos deveres, especificamente em relação ao afastamento parcial para capacitação. Apurou-se também, que os riscos organizacionais relacionados às atividades da área de gestão de pessoas devem ser medidos e mitigados para redução de inconsistências apontadas nas ferramentas de cruzamentos de dados do TCU.

Quando falamos da área fim, qual seja, o ensino de graduação, o sistema de gestão acadêmica – SIGA, é eficiente, entretanto existem melhorias que podem ser aplicadas para diminuir os riscos em relação a segurança do sistema e proteção da imagem da instituição. Também são necessárias ações para a complementação das determinações dos regimentos, vez que o mesmo determinava a instituição de taxas de recolhimentos dos gastos com a confecção das segundas vias dos cartões de identificação estudantil para utilização no Restaurante Universitário e na Biblioteca da UFSCar, e tal ação não é observada pela Universidade.

Por fim, na ação de acompanhamento das recomendações pendentes observamos que paira a dificuldade do gestor em articular as melhorias recomendadas internamente, demonstrando por vezes, ausência de estrutura necessária, ausência de recursos, orçamentos e pessoal, bem como ausência de planejamento interno para a implementação das recomendações.

8 - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO

Primando pela qualidade e fidedignidade das informações, diante da complexidade da iniciação de um processo interno de contabilização de benefícios para atendimento da IN 04 de 01 de junho de 2018, seguindo a orientação emanada pela CGU em janeiro de 2019 às auditorias internas, e visando a segurança na disponibilização de informações, esta auditoria não realizou a contabilização de benefícios em 2018, o que fará no decorrer do exercício atual.

Desta forma, deixamos de apresentar, nesta oportunidade o quadro demonstrativo de benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna, conforma solicitado, sendo certo que o mesmo será apresentado no RAINT 2019.

9 - ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

O PAINTE 2018 não contemplou especificamente horas em relação ao cumprimento da IN nº 03/2017 sobre a implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, assim o estudo preliminar para elaboração da proposta de implementação do programa de Gestão e Melhoria da qualidade está previsto para 2019.

10 - QUADRO DE ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO E CONSULTORIA REALIZADOS PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Destacamos as principais participações nas atividades de assessoria e consultoria previstas no PAINTE 2018 como RESERVA TECNICA:

Quantidade de ações	Assunto Tratado	Áreas participantes	Data
01 reunião	Apreciação PAINTE 2019 pelo CONSUNI	Todas as áreas da Universidade	Dezembro/2018
01 reunião	Aprovação do Departamento de Gestão de Riscos, Integridade e Governança da Estrutura da UFSCar pelo COAD	Todas as áreas da Universidade	Novembro/2018
01 reunião	Implementação da Política de Gestão de Riscos na UFSCar	SPDI	Julho/2018

05 demandas	Levantamento de dados para o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC	SIC	Janeiro, Maio e Junho/2018
01 assessoramento	Orientações Gerais e Informações sobre as áreas de controle para responder o questionário de governança do TCU	SPDI e Vice-Reitoria	Julho/2018
01 reunião	Demanda do Ministério Público sobre projetos da PROEX	PROEX, FAI, Reitoria e Procuradoria Federal	Setembro/2018
02 reuniões	Flexibilização do horário dos servidores	SINTUFSCar, Procuradoria Federal, Reitoria e envolvidos no processo	Abril e Agosto/2018
01 reunião	Implantação de dados abertos da UFSCar (PDA)	CGU e Reitoria	Dezembro/2018
03 reuniões	Procedimentos necessários para instauração da TCE sobre convênio	Procuradoria Federal, Reitoria, AudIn, ProAd	Agosto, Outubro e Novembro/2018
01 reunião	Busca conjunta de soluções	CGU e Reitoria	Julho/2018
01 reunião	Atualização da carta de serviços	AudIn	Maió/2018
02 reuniões	Discussão acerca de bens imóveis	Reitoria, PU, Procuradoria Federal e ProAd	Março e Setembro de 2018

É o Relatório.

São Carlos, 06 de fevereiro de 2019.



Wania Maria Recchia
 Coordenadora da Auditoria Interna
 Fundação Universidade Federal de São Carlos

Trâmite - UFSCar

Protocolo nº 541832-19



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Secretaria dos Órgãos Colegiados

Via Washington Luís, km 235 - Caixa Postal 676

13565-905 - São Carlos - SP - Brasil

Fones: (16) 3351-8117/3351-8996 - Fax: (16) 3361-2081

E-mail: soc@ufscar.br

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ato Administrativo nº 438

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 236ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a documentação constante do Proc. nº 23112.100108/2019-58, e a Instrução Normativa nº 09, de 09/10/2018, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União,

RESOLVE

Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna da Fundação Universidade Federal de São Carlos, RAIN'T, exercício 2018, elaborado pela Auditoria Interna da UFSCar.

À AudIn,

Em 18/02/2019

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho Universitário